

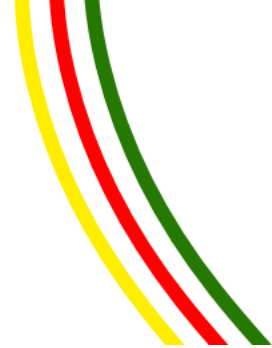


LIGA
GAÚCHA
2022





LIGA GAÚCHA 2022



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





LIGA GAÚCHA 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20 2022 terá o Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**.

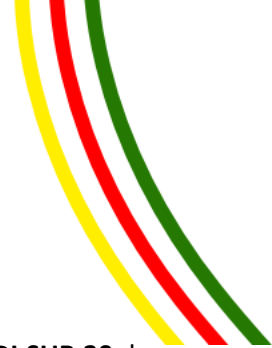
ARTIGO 2º - O GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022 será disputado por 21 (vinte e um) clubes no naipe masculino, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
2. AEU	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE	URUGUAIANA
3. AFC CASABLANCA	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA	BOM PRINCÍPIO
4. AFUCS	ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL E CULTURA DE SEBERI	SEBERI
5. AGE	AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTES	GUAPORÉ
6. AMÉRICA FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTSAL AMÉRICA RIO BRANCO	CAXIAS DO SUL
7. ASSOEVA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES – RS	VENÂNCIO AIRES
8. ATLÂNTICO	CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO	ERECHIM
9. BELLA FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BELLA FUTSAL	CAXIAS DO SUL
10. EC LYON GAÚCHO	ESPORTE CLUBE LYON GAÚCHO	TAQUARA
11. FUTSAL AMF	FOIL LTDA	RESTINGA SÊCA
12. GARIBALDI FUTSAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	GARIBALDI
13. GUARANI F. C.	GUARANI FUTEBOL CLUBE	FREDERICO WESTPHALEN
14. LAGOA EC	LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
15. LOS BRAVOS FC	ASSOCIAÇÃO LOS BRAVOS FUTEBOL CLUB	TRIUNFO
16. PEÑAROL GUAÍBA	PEÑAROL FUTEBOL CLUBE	GUAÍBA
17. REAL ITAQUI	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL ITAQUI	ITAQUI
18. ROLANTE SPORTS	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS	ROLANTE
19. TRIANON CANGUÇU	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL TRIANON CANGUÇU	CANGUÇU
20. UJR	UNIÃO JOVEM DO RICÃO	NOVO HAMBURGO
21. VASCO DA GAMA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRUZ DE MALTA FUTSAL	CAXIAS DO SUL





LIGA GAÚCHA 2022



ARTIGO 3º - A dimensão de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20** do ano de **2022** será de comprimento mínimo de 30 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 17 metros (máxima de 20 metros).

ARTIGO 4º - As equipes enumeradas no **ARTIGO 2º** do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da Liga Gaúcha de Futsal e do Gauchão de Futsal, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 5º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** será realizado entre o período de 04 de junho a 19 de novembro de 2022, no estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 6º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 7º - A Liga Gaúcha de Futsal marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, somente em **COMUM ACORDO**, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data original da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**;

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - A LGF sempre comunicará o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas que serão utilizadas na competição;

§ 7º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.





LIGA GAÚCHA 2022

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 8º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais conflitos de datas por parte dos clubes que disputam competições oficiais nacionais paralelas;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

ARTIGO 9º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 10º - Na 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, NÃO haverá obrigatoriedade de presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, tampouco de SEGURANÇAS PARTICULARES nos jogos.

§ 1º – Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL e 3ª FASE – QUARTAS, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 2º – Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 02 (dois) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;





LIGA GAÚCHA 2022



§ 3º – Na 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença destes no ginásio ao longo do transcorrer do jogo;

§ 4º – Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 06 (seis) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 5º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início das partidas na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que estes cheguem ao ginásio;

§ 6º – Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 7º – Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora.

ARTIGO 11º - O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade será excluído da competição.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 12º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** será disputado pelos 21 (vinte e um) clubes relacionados no ARTIGO 2º, os quais obedecerão ao seguinte sistema:

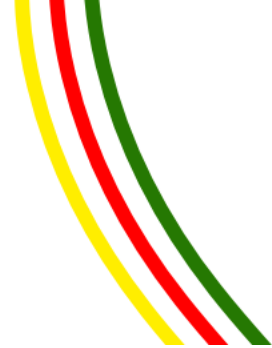
§ 1º - A competição será disputada em 05 (cinco) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 03 (três) grupos com 07 (sete) equipes em cada, os quais terão as seguintes nomeações e composições:





LIGA GAÚCHA 2022



GRUPO A

1. AEU (Uruguaiana)
2. AFUCS (Seberi)
3. FUTSAL AMF (Restinga Sêca)
4. ATLÂNTICO (Erechim)
5. GUARANI F. C. (Frederico Westphalen)
6. LAGOA EC (Lagoa Vermelha)
7. REAL ITAQUI (Itaqui)

GRUPO B

1. ASSOEVA (Venâncio Aires)
2. EC LYON GAÚCHO (Taquara)
3. LOS BRAVOS FC (Triunfo)
4. PEÑAROL (Guaíba)
5. ROLANTE SPORTS (Rolante)
6. TRIANON CANGUÇU (Canguçu)
7. UJR (Novo Hamburgo)

GRUPO C

1. ACBF (Carlos Barbosa)
2. AFC CASABLANCA (Bom Princípio)
3. AGE (Guaporé)
4. AMÉRICA FUTSAL (Caxias do Sul)
5. BELLA FUTSAL (Caxias do Sul)
6. GARIBALDI FUTSAL (Garibaldi)
7. VASCO DA GAMA (Caxias do Sul)

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de seus grupos, todas contra todas, onde classificar-se-ão para a 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL:

1. Os 5 (cinco) clubes melhores classificados de cada um dos grupos;
2. O melhor 6º COLOCADO dentre os integrantes dos três grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, denominada como OITAVAS DE FINAL, será composta de 08 (oito) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE A

- 1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
16ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE B

- 2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
15ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)





LIGA GAÚCHA 2022



CHAVE C

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
14ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE D

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
13ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE E

5ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
12ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE F

6ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
11ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE G

7ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
10ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

CHAVE H

8ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)
9ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo da 1ª FASE da competição)

§ 5º - Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, não haverá cruzamento entre clubes integrantes do mesmo grupo na 1ª FASE da competição. Quando o aproveitamento em pontos ao longo da 1ª FASE da competição apontar um confronto entre integrantes do mesmo grupo na fase anterior, levando-se em consideração a composição das chaves demonstradas no PARÁGRAFO 4º, ter-se-á a utilização da equipe com campanha imediatamente superior que não seja oriunda do mesmo grupo do oponente indicado na fase classificatória.

§ 6º - Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, a enumeração das equipes de 1ª MELHOR CAMPANHA a 16ª MELHOR CAMPANHA na 1ª FASE, visando a definição dos confrontos, dar-se-á da seguinte forma:

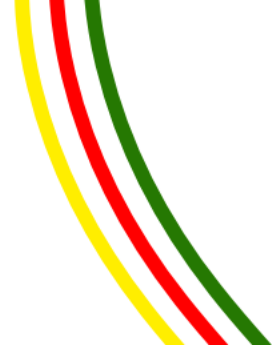
1ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 1º COLOCADO
2ª MELHOR CAMPANHA: 2º MELHOR 1º COLOCADO
3ª MELHOR CAMPANHA: 3º MELHOR 1º COLOCADO

4ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 2º COLOCADO
5ª MELHOR CAMPANHA: 2º MELHOR 2º COLOCADO
6ª MELHOR CAMPANHA: 3º MELHOR 2º COLOCADO





LIGA GAÚCHA 2022



7ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 3º COLOCADO
8ª MELHOR CAMPANHA: 2º MELHOR 3º COLOCADO
9ª MELHOR CAMPANHA: 3º MELHOR 3º COLOCADO

10ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 4º COLOCADO
11ª MELHOR CAMPANHA: 2º MELHOR 4º COLOCADO
12ª MELHOR CAMPANHA: 3º MELHOR 4º COLOCADO

13ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 5º COLOCADO
14ª MELHOR CAMPANHA: 2º MELHOR 5º COLOCADO
15ª MELHOR CAMPANHA: 3º MELHOR 5º COLOCADO

16ª MELHOR CAMPANHA: MELHOR 6º COLOCADO

§ 7º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 8º - A 3ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 04 (quatro) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE I

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)
8ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

CHAVE J

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)
6ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

CHAVE K

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)
5ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

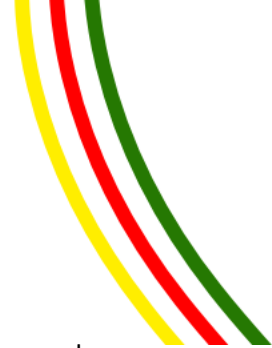
CHAVE L

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)
7ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)





LIGA GAÚCHA 2022



§ 9º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 10º - A 4ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE M

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

4ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

CHAVE N

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

3ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda competição)

§ 11º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 5ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos dois jogos.

§ 12º - A 5ª FASE da competição, denominada como FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:

CHAVE O

VENCEDOR DA CHAVE M

VENCEDOR DA CHAVE N

§ 13º - Na 5ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta em que a equipe que somar o maior número de pontos após a realização dos dois jogos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 14º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, após a realização do jogo de volta, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor. A prorrogação é disputada em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

§ 15º - Persistindo o empate na prorrogação 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 16º - Na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube que tiver a melhor campanha em pontos ao longo de toda a amostragem até o momento dentro da competição. Em caso de campanhas iguais em pontos, observar-se-ão os critérios de desempate (CAPÍTULO 4).





LIGA GAÚCHA 2022



§ 17º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA ou a qualquer momento da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. **SORTEIO**.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ 1º - O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**, visando à participação no **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, finda-se no dia **14 de setembro de 2022**.

§ 2º - Para ser efetivado o registro de atletas menores de idade, deverá haver a anexação da **AUTORIZAÇÃO DE MENOR**, a qual deverá ser assinada pelo pai, mãe ou responsável do atleta, e inserida no sistema de dados do campeonato **GIOCO (gioco.4bp.com.br)**.

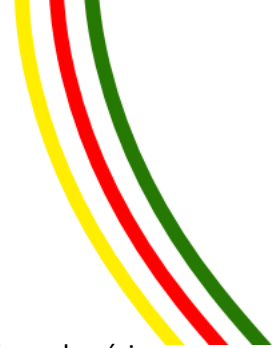
ARTIGO 15º - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na **PRÉ-SÚMULA DO JOGO (editada até seis horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br)**.

§ 1º - A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é **OBRIGATÓRIA** e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser





LIGA GAÚCHA 2022



entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida;

§ 2º - Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 3º - A SÚMULA DO JOGO (*realizada e disponível no sistema **GIOCO – gioco.4bp.com.br***) será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo Tribunal de Justiça Desportiva a qualquer hora;

§ 4º - A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 5º - Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema **GIOCO – gioco.4bp.com.br***) até às 23h59min do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;

§ 6º – O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;

§ 7º - Abaixo, elucida-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

§ 8º - Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (entre 13h e 23h59min), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto até terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

§ 9º - Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (entre 00h01min e 12h):

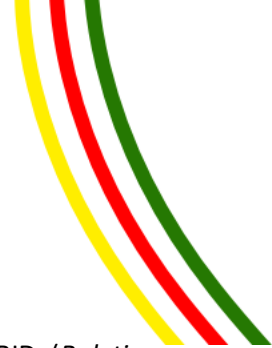
- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto até quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

§ 10º - Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.





LIGA GAÚCHA 2022



§ 11º - O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições *GIOCO – gioco.4bp.com.br*;

§ 12º - Um atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 16º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas da **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardadas.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do auxiliar técnico, preparador físico, massagista e/ou médico/fisioterapeuta são opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º – Não será obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes dos atletas registrados de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 17º – Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**.

§ 1º – As praças esportivas dos clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de internet dedicada;

§ 2º – A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, ou plataformas digitais, sendo que os clubes e/ou





LIGA GAÚCHA 2022



emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel;

§ 3º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva;

§ 4º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada);

§ 5º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 18º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.

§ 1º – O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** está disponível no **ANEXO III** do regulamento;

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** na 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 19º - Nos jogos de volta da 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL, 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 4ª FASE – SEMIFINAL e 5ª FASE – FINAL, o clube mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

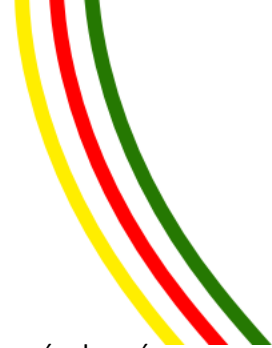
ARTIGO 20º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena de não realização da partida em questão;





LIGA GAÚCHA 2022



§ 2º - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no ARTIGO 20º, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao Tribunal de Justiça Desportiva;

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie;

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo score de 1 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 21º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ PARÁGRAFO ÚNICO – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

ARTIGO 22º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.

ARTIGO 23º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 24º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva.





LIGA GAÚCHA 2022



10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 25º - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** será entregue quando da realização da última partida da 5ª FASE – FINAL.

§ 1º - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 30 (trinta) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRO.

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRO e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 26º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. Os atletas e/ou membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 27º - O atleta e/ou membro de comissão técnica que atingir três cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela de jogos da competição, deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que este seja realizado nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 28º - Para efeito de controle de cartões, a contagem será feita da seguinte maneira:





LIGA GAÚCHA 2022



a) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta e/ou membro de comissão técnica recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta e/ou membro de comissão técnica entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 29º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetida a atleta ou o membro de comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 30º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso ou receber o terceiro cartão amarelo na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 32º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

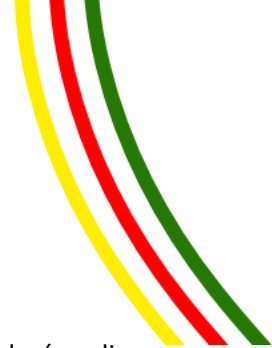
ARTIGO 33º - É de total responsabilidade de cada clube participante o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 34º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento, e/ou advindas de apenações impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva, deverão ser recolhidos em conta específica indicada pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe





LIGA GAÚCHA 2022



infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da referida multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 35º - Não é permitida a participação para nenhum clube em outra competição de âmbito estadual na categoria SUB 20 masculina na mesma temporada de realização do **GAUCHÃO DE FUTSAL SICREDI SUB 20 2022**.

ARTIGO 36º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 37º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 10 de maio de 2022.

NELSON BAVIER
Presidente





LIGA GAÚCHA 2022



ANEXO I – DATAS DA COMPETIÇÃO

29 de junho | 20 de novembro*

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

- 01ª DATA – 05.06 – DOMINGO
- 02ª DATA – 12.06 – DOMINGO
- 03ª DATA – 19.06 – DOMINGO
- 04ª DATA – 26.06 – DOMINGO
- 05ª DATA – 03.07 – DOMINGO
- 06ª DATA – 10.07 – DOMINGO
- 07ª DATA – 17.07 – DOMINGO
- 08ª DATA – 31.07 – DOMINGO
- 09ª DATA – 07.08 – DOMINGO
- 10ª DATA – 14.08 – DOMINGO
- 11ª DATA – 21.08 – DOMINGO
- 12ª DATA – 04.09 – DOMINGO
- 13ª DATA – 11.09 – DOMINGO
- 14ª DATA – 17.09 – DOMINGO

2ª FASE | QUARTAS DE FINAL

- 15ª DATA – 25.09 – DOMINGO
- 16ª DATA – 02.10 – DOMINGO

3ª FASE | SEMIFINAL

- 17ª DATA – 09.10 – DOMINGO
- 18ª DATA – 16.10 – DOMINGO

4ª FASE | FINAL

- 19ª DATA - 30.10 – DOMINGO
- 20ª DATA - 06.11 – DOMINGO

5ª FASE | FINALÍSSIMA

- 21ª DATA - 13.11 – DOMINGO
- 22ª DATA - 27.11 – DOMINGO

*Datas consideradas como base para a competição. As mesmas poderão sofrer alterações de acordo com o interesse de clubes e organização.





LIGA GAÚCHA 2022

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS (5ª FASE – FINAL)

CAMPEÃO	VENCEDOR DA 5ª FASE – FINAL
VICE-CAMPEÃO	PERDEDOR DA 5ª FASE – FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 4ª FASE – SEMIFINAL

3º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
4º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 3ª FASE – QUARTAS DE FINAL

5º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
6º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
7º COLOCADO	3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
8º COLOCADO	4ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE – OITAVAS DE FINAL

9º COLOCADO	1ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
10º COLOCADO	2ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
11º COLOCADO	3ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
12º COLOCADO	4ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
13º COLOCADO	5ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
14º COLOCADO	6ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
15º COLOCADO	7ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
16º COLOCADO	8ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

17º COLOCADO	17ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA
18º COLOCADO	18ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA
19º COLOCADO	19ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA
20º COLOCADO	20ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA
21º COLOCADO	21ª MELHOR CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA





LIGA GAÚCHA 2022

ANEXO III – TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRES. DE QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 304,00	R\$ 294,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 250,00	R\$ 1.144,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 215,00	R\$ 945,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 200,00	R\$ 189,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 198,00	R\$ 787,00
TAÇA FARROUPILHA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 740,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	--	R\$ 332,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 152,00	R\$ 142,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	--	R\$ 468,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 85,00	R\$ 75,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	--	R\$ 266,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 79,00	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	--	R\$ 247,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00

DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 15 / SUB 17	Valor Único	R\$ 30,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 35,00
	51Km a 100Km	R\$ 45,00
	101Km a 150Km	R\$ 50,00
	151Km a 200Km	R\$ 55,00
	201Km a 250Km	R\$ 60,00
	251Km a 300Km	R\$ 65,00
	301Km a 400Km	R\$ 70,00
401Km a 500Km	R\$ 80,00	
Acima de 501Km	R\$ 100,00	

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17.





LIGA GAÚCHA 2022



VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,12
101Km a 200Km	R\$1,07
201Km a 300Km	R\$ 1,02
301Km a 500Km	R\$ 0,97
501Km a 700Km	R\$ 0,92
Acima de 701Km	R\$ 0,87

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.

